



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verifiquei constar da matrícula nº 3.210 o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
3.210

Ficha

01F

Data

07/01/2019

Ficha
01F

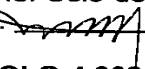
Matrícula
3.210

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Dados do Imóvel: Um imóvel unifamiliar número 60-A, localizado na Rua do Umbu Cajá, Lote 15 da Quadra OA, Loteamento Park Jatobá, bairro Jatobá, Petrolina-PE, conforme descrição: frente (**norte**) confrontando-se com a Rua do Umbu Cajá, medindo 5,00 metros; lado direito (**leste**) confrontando-se com o lote nº 14, medindo 20,00 metros; lado esquerdo (**oeste**) confrontando-se com o imóvel nº 60, medindo 20,00 metros; fundos (**sul**) confrontando-se com o lote nº 05, medindo 5,00 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos:** 01 varanda/garagem com 5,11m², 01 sala, 01 escritório, 01 circulação, 01 cozinha, 01 wcb social, 01 quarto, 01 suíte, 01 área de sol, 01 área de serviço com 2,00m². Área do terreno: **100,00m²**. Área total construída: **68,00m²**. Número do Cadastro Imobiliário: **157900**.

Dados do proprietário: MARIA EDNA DOS SANTOS MARQUES SILVA, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 446.632.934-68, portador(a) da cédula de identidade nº 2979127 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE.

Registro anterior: Matrícula 86.742 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 07 de janeiro de 2019.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-3.210 - PROTOCOLO 4.068 - 20/12/2018. RETIFICAÇÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE: Procede-se, através de requerimento datado de 18 de dezembro de 2018, a retificação do número da cédula de identidade de MARIA EDNA DOS SANTOS MARQUES SILVA, para que passe a constar como sendo: 2.997.127 SDS-PE, não mais como constou na abertura da presente matrícula, conforme cópia autenticada da Cédula de identidade emitida pela Secretaria de Defesa Social. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.NED11201801.04351. Petrolina, 07 de janeiro de 2019.  /Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-2-3.210 - PROTOCOLO 4.068 - 20/12/2018. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE(S): MARIA EDNA DOS SANTOS MARQUES SILVA, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, administradora, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 446.632.934-68, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE. **ADQUIRENTE(S):** THIAGO BARROS SOARES, brasileiro, estivador carregador embalador e assemelhados, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 071.120.704-65, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE e seu cônjuge **ANAYSE DE SOUZA CARVALHO SOARES**, brasileira, auxiliar geral, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 062.245.584-26, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 14/06/2012. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato Particular nº 8.4444.1985395-3, celebrado em 05 de dezembro de 2018, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** R\$ 145.000,00. **FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA:** R\$ 103.896,99, **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS/UNIÃO**

Continua no verso.



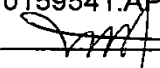
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0159541.SNF07202201.04707

Página 1 de 4
Continua no verso.

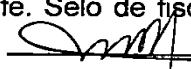
Ficha
01VMatrícula
3.210

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

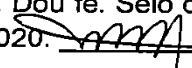
(complemento): R\$ 11.535,00; **RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 29.568,01; **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 145.000,00, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2018003855, código de validação nº 011420180038550A. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.APO11201801.04353. Petrolina, 07 de janeiro de 2019.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

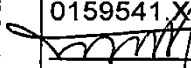
R-3-3.210 - PROTOCOLO 4.068 - 20/12/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): THIAGO BARROS SOARES e seu cônjuge ANAYSE DE SOUZA CARVALHO SOARES, acima qualificado(a)(s). CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a). TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DE TÍTULO: Contrato Particular nº 8.4444.1985395-3, celebrado em 05 de dezembro de 2018, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 103.896,99, incluído o pagamento do preço e demais despesas. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - Tabela Price. PRAZO: 360 meses. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 150.076,00. TAXA DE JUROS % A.A.: Sem Desconto: nominal: 8.16; efetiva: 8.4722. Com Desconto: nominal: 5.50; efetiva: 5.6408. Redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.00; efetiva: 5.1162. TAXA DE JUROS CONTRATADA: nominal: 5.0000%a.a; efetiva: 5.1161%a.a. ENCARGO MENSAL INICIAL: R\$ 579,08. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 10/01/2019. REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o estabelecido no contrato. INTEGRAM este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.ZIM11201801.04352. Petrolina, 07 de janeiro de 2019.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-4-3.210 - PROTOCOLO 9.620 - 06/07/2020. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 23 de Junho de 2020, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BUW05202002.00693. Petrolina, 20 de julho de 2020.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-5-3.210 - PROTOCOLO 9.620 - 06/07/2020. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.XHU08202001.00440. Petrolina, 27 de agosto de 2020.

 /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-3.210 - PROTOCOLO 13.812 - 31/05/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 17 de maio de 2021, à averbação de

Continua na ficha 02



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

2ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula
3.210

Ficha

02F

Data

07/01/2019

Ficha
02F

Matrícula
3.210

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.WMD05202101.00463. Petrolina, 25 de junho de 2021. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-3.210 - PROTOCOLO 13.812 - 31/05/2021. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.CBS05202101.01936. Petrolina, 16 de julho de 2021. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-8-3.210 - PROTOCOLO 13.812 - 31/05/2021. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GWP10202101.00381. Petrolina, 30 de novembro de 2021. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-9-3.210 - PROTOCOLO 18.586 - 23/02/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 15 de fevereiro de 2022, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-3 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.YVL02202201.03796. Petrolina, 09 de março de 2022. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-10-3.210 - PROTOCOLO 18.586 - 23/02/2022. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.QAD02202201.02918. Petrolina, 05 de abril de 2022. /Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-11-3.210 - PROTOCOLO 18.586 - 23/02/2022. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 11 de agosto de 2022, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 15 de fevereiro de 2022, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), ANAYSE DE SOUZA CARVALHO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 062.245.584-26 e THIAGO BARROS SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 071.120.704-65, acima qualificado(a)(s),

Continua no verso.

Ficha
02VMatrícula
3.210

realizada(s) por esta 2ª Serventia, sob o(s) número(s) 639 e 640, datada(s) de 14 de março de 2022, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 150.076,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 4197/2021 emitida em 08 de agosto de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.BXO07202201.04696. Petrolina, 24 de agosto de 2022.  Oficial de Registro/Substituto(a).

AV-12-3.210 - PROTOCOLO 18.586 - 23/02/2022. ATUALIZAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO: Procede-se, ante à alteração promovida pela Prefeitura Municipal de Petrolina, a partir da implantação de novo sistema tributário, em aplicação, por analogia, da regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, e no art. 995, § 1º, inciso VII, do Código de Normas do Estado de Pernambuco, à atualização ex officio do número de cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula, para que passe a constar como sendo: **01.26.024.0225.0002**, não como constou, conforme Certidão de Lançamento de Inscrição Imobiliária expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE em 28 de maio de 2020, código 8EFA-75DC-D86D-6347, junto à Ficha de Cadastro expedida em 08 de agosto de 2022, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.MEH07202201.04697. Petrolina, 24 de agosto de 2022.  Oficial de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 3.210. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.SNF07202201.04707. Emolumentos: R\$36,20; TSNR: R\$8,04; FERM: R\$ 0,40; FUNSEG: 0,80; FERC: R\$4,02; ISSQN: R\$2,01; Total: R\$51,47. Petrolina-PE, 24 de agosto de 2022. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec